

**Processo nº** 3492/2022-TCE/MA

**Natureza:** Prestação de contas anual de governo

**Exercício financeiro:** 2021

**Entidade:** Prefeitura Municipal de João Lisboa

**Responsável:** Vilson Soares Ferreira Lima (Prefeito)

**Advogados:** Janelson Moucherek Soares do Nascimento (OAB/MA nº 6.499) e Ludmila Rufino Borges Santos (OAB/MA nº 17.241)

**Ministério Público de Contas:** Procurador Douglas Paulo da Silva

**Relator:** Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Prestação de contas de governo. Saneamento das irregularidades arroladas. Parecer prévio pela aprovação.

**PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 656/2023**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o artigo 172, inciso I, da Constituição do Estado do Maranhão e o artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), DECIDE, por unanimidade, em sessão plenária ordinária, nos termos do relatório e voto do Relator, que acolheu o Parecer nº 4736/2023 do Ministério Público de Contas, emitir parecer prévio pela aprovação da prestação de contas anual do Prefeito do Município de João Lisboa, Senhor Vilson Soares Ferreira Lima, exercício financeiro de 2021, visto que não foram detectadas irregularidades capazes de prejudicar os resultados gerais da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, conforme o seu contexto.

Presentes à sessão os Conselheiros Marcelo Tavares Silva (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, José de Ribamar Caldas Furtado (Relator), Joaquim Washington Luiz de Oliveira e Daniel Itapary Brandão, os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e a Procuradora Flávia Gonzalez Leite, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de novembro de 2023.

Conselheiro **Marcelo Tavares Silva**

Presidente

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

**Assinado Eletronicamente Por:**

Flávia Gonzalez Leite  
Procurador de Contas  
Em 16 de novembro de 2023 às 08:59:34

Marcelo Tavares Silva  
Presidente  
Em 16 de novembro de 2023 às 09:15:54

José de Ribamar Caldas Furtado  
Relator  
Em 16 de novembro de 2023 às 10:35:14